Salvador, em 31 de agosto de 2020.

Of. nº 438/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.657/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, reconhecer o falecimento, em virtude da COVID-19, de servidor público civil ou militar estadual no exercício de suas atribuições, como acidente em serviço, para fins de pagamento de pensão por morte”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de agosto último, cabendo sua iniciativa ao vereador Silvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador – BA
DPVN